

Oficio 011/2024/Gab. 642

Brasília (DF), 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor **JORGE MESSIAS** Advogado-Geral da União

<u>Assunto</u>: Solicitação de especial atenção ao processo que versa sobre iminente e arbitrária exoneração da Sra. Jacyara Silva de Paiva, servidora e docente da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, dirigimo-nos respeitosamente a V. Exa. para solicitar que seja dada especial atenção ao processo que versa sobre iminente e arbitrária exoneração da Sra. Jacyara Silva de Paiva, servidora e docente da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Tal processo atualmente encontra-se sob reexame de parecer nesta Douta Advocacia-Geral.

Importante ressaltar que tal possibilidade de exoneração surge a partir de uma decisão da Procuradoria Federal da referida Universidade, e busca alterar, de forma totalmente arbitrária, decisão judicial já transitada em julgado em 2021, questionando a forma de seu legítimo ingresso na UFES.

Da mesma importância, a Reitoria já manifestou interesse em manter a docente em seu quadro funcional, fato que vai ao encontro de decisão judicial supracitada. Destaca-se, também, que a docente cumpriu todos os requisitos necessários para a investidura do cargo e, exatamente por isso, foi aprovada e classificada.

Há elementos significativos que levam a crer que o desfazimento do ato administrativo de posse decorre não apenas de perseguição interna e assediosa por parte da Universidade, mas em prática de racismo institucional e de acossamento político-sindical, visto que a Sra. Jacyara é uma sindicalista e liderança do movimento negro.

Diante desses fatos e da iminência de possível exoneração a ser realizada sob o manto da ilegalidade e, diante do retorno do respectivo processo administrativo a esta Advocacia-Geral para reexame, rogamos a V.Exa. que seja dada a devida atenção ao caso ora narrado, para que a servidora seja mantida no cargo que ora ocupa, sob pena de validar-se



Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

flagrante desrespeito a princípios constitucionais e violação de direitos atinentes aos servidores públicos, como, por exemplo, a estabilidade no cargo.

Considerando a gravidade do fato, ficamos certos de contar com a costumeira atenção desta Advocacia-Geral da União.

Respeitosamente,

Sâmia Bomfim

Deputada Federal – PSOL/SP

Samia Bonfin.

**Fernanda Melchionna** Deputada Federal – PSOL/RS

Luiza Erundina

Deputada Federal – PSOL/SP

Carrie a

Tarcísio Motta

Deputado Federal – PSOL/RJ

Haven force

Célia Xacriabá

- Lumotons

Deputada Federal – PSOL/MG

Chi Walenias

Chico Alencar

Deputado Federal – PSOL/RJ

Talíria Petrone

Deputada Federal – PSOL/RJ